



**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
001-2018, DE ÁREA DA COOPERATIVA MISTA
AGROPECUÁRIA DO SUL-BA, COOPMISTA
FUNCIONAMENTO DE PARTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PELO PERÍODO DE 01.05.2018 À 30.04.2038.**



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001 /2018 – 2038

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO SUL DA BAHIA – COOPMISTA, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, PARA CESSÃO DE USO GRATUITO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO.

São PARTES, no presente Instrumento:

- 1) De um lado, a **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO SUL DA BAHIA RESPONSABILIDADE LTDA - COOPMISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.804.983/0001-23, sito à R. Engenheiro Roberto Pereira de Almeida, s/n Parque de Exposições - São José - Teixeira de Freitas/BA, CEP 45995-971, regularmente neste ato regularmente representada por ANTONIO ARTUR TEIXEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1111864, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.675.485-87, residente e domiciliado Rua Frei Benjamim, nº 14, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas, doravante denominada **CEDENTE**; e,
- 2) Do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, CEP 45.985-168, Teixeira de Freitas-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TEMÓTEO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 01.0458.691-07, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, residente e domiciliado em Teixeira de Freitas/BA, a seguir simplesmente denominado **CESSIONÁRIO**.

Referidas PARTES, assim designadas quando atuarem em conjunto, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

A **CEDENTE** é proprietária de imóvel urbano, onde se acha instalado o Parque de Exposições Agropecuárias de Teixeira de Freitas/BA, sito à R. Engenheiro Roberto Pereira de Almeida, s/n Parque de Exposições - São José - Teixeira de Freitas/BA, cujos limites e confrontações encontram-se insertos no Memorial Descritivo, em anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, e através do presente, cede gratuitamente ao **CESSIONÁRIO**, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as áreas a seguir estabelecidas: **ÁREA 1: 4.147,43m²; ÁREA 2: 2.141,53 m²; e ÁREA 3: 334,07 m².**





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Segunda - DA FINALIDADE:

As áreas acima descritas, objeto desta Cessão, poderão ser utilizadas pelo **CESSIONÁRIO**, através das Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente, a exemplo de implantação de Viveiro de Produção de Mudanças de Espécies da Flora, e outras atividades afins.

Parágrafo único: Quaisquer benfeitorias introduzidas pelo **CESSIONÁRIO**, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, não serão passíveis de retenção, pois se incorporação ao imóvel da **CEDENTE**.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES:

I. O **CESSIONÁRIO** se obriga a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como para alguma atividade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- b) Realizar reforma e benfeitorias necessárias ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, com autorização expressa do **CEDENTE**;
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso;
- d) Arcar com despesas de energia e água que utilizar; e,
- e) Somente utilizar outros bens móveis, a exemplo de equipamentos, veículos e utensílios, que não lhe pertençam, com prévia e expressa autorização da **CEDENTE**.

2

II. A **CEDENTE** se obriga a:

- a) Permitir a utilização do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**, nas atividades que se façam necessárias;
- b) Manter suas instalações em condição de uso público.

Cláusula Quarta – DO PRAZO:

O presente Termo de Cessão terá a vigência de 20 (vinte) anos, iniciando-se em 1º de Maio de 2018, e com término previsto para 30 de Abril de 2038.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Muito embora a presente Cessão seja estabelecida em caráter irrevogável e irretratável, poderá ela ser rescindida antes da data prevista pelas seguintes razões:

- a) De comum acordo entre as Partes;
- b) Desvio de finalidade ou abandono pelo **CESSIONÁRIO**;
- c) Alienação pela **CEDENTE** da área total do imóvel a terceiros, quando se obriga a comunicar ao **CESSIONÁRIO** com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Sexta - DOS BENS MÓVEIS:

Os bens móveis, pertencentes ao **CESSIONÁRIO**, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da **CEDENTE**.

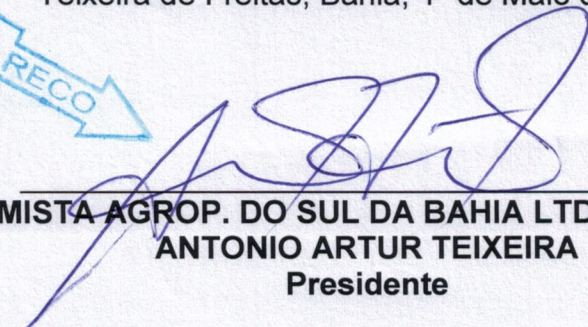
Cláusula Sétima - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso nº 001/2018 – COOPMISTA, em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.


Teixeira de Freitas, Bahia, 1º de Maio de 2018

Pela **CEDENTE**:


COOP. MISTA AGROP. DO SUL DA BAHIA LTDA. - COOPMISTA
ANTONIO ARTUR TEIXEIRA
Presidente



Pelo **MUNICÍPIO**:


MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA
TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal



Testemunhas:

1. 

2669.AB724118-1
2669.AB724117-3

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de ANTONIO ARTUR TEIXEIRA (5894), TEMOTEO ALVES DE BRITO (32976)
Emol: R\$ 4,92 Taxa: R\$ 2,94 Total: R\$8,60
Selo(s): 2669.AB 724117-3 2669.AB 724118-1
Em testemunho () da verdade.
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO
TX DE FREITAS - BA 16/05/2018

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4191 - Centro - (73) 3291-6923
CEP 45905-002 - Teixeira de Freitas - Bahia

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO
Escreventes: Tatiana P. dos Santos Polliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emelly P. dos Santos Oliveira

